

DECRETO N. 16.334, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 1.560.257,13.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.142, de 27 de junho de 2014, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.234, de 23 de dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.560.257,13 (um milhão, quinhentos e sessenta mil duzentos e cinquenta e sete reais e treze centavos) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

SECRETARIA DA FAZENDA			
25.10	Secretaria Geral		
25.10-041220011.2.011	Serviços Contratados		
25.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.370.257,13
SECRETARIA DE HABITAÇÃO			
90.10	Secretaria Geral		
90.10-164820061.2.011	Serviços Contratados		
90.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		190.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

SECRETARIA DA FAZENDA			
25.10	Secretaria Geral		
25.10-041220011.2.002	Manutenção dos Serviços		
25.10-3.3.90.30.01.110000	Material de Consumo		811,13
25.10-3.3.90.36.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		700,00
25.10-4.4.90.52.01.110000	Equipamentos e Material Permanente		193.444,00
25.10-3.3.90.33.01.110000	Passagens e Despesas com Locomoção		64.132,00
25.10-3.3.90.31.01.110000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		27.510,00
25.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		9.030,00
25.10-041220011.2.003	Adiantamentos		
25.10-3.3.90.14.01.110000	Diárias - Pessoal Civil		280,00
25.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.800,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

25.10-041220013.2.029	Reestruturação Administrativa e Organizacional da Secretaria	
25.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
25.10-041220014.2.030	Coordenar e Promover a Realização do Programa Municipal de Educação Fiscal	
25.10-3.3.90.30.01.110000	Material de Consumo	5.000,00
25.10-4.4.90.52.01.110000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
25.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.000,00
25.20	DEPARTAMENTO DA RECEITA	
25.20-041220013.2.028	Revisão/Consolidação da Legislação Tributária	
25.20-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.000,00
25.30	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
25.30-041220012.2.027	Implantação de Processos e Sistemas de Trabalho na Contabilidade Pública Municipal	
25.30-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.050,00
25.30-3.3.90.30.01.110000	Material de Consumo	26.000,00
25.30-4.4.90.52.01.110000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	Encargos Gerais	
80.10-288430080.0.002	Serviços da Dívida Geral	
80.10-3.2.90.21.01.110000	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	930.500,00
	SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
93.10	Secretaria Geral	
93.10-164520074.2.024	Serviços de Assessoria	
93.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de abril de 2015.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda



Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

